

PROJETO DE LEI Nº 023/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 023/2019, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º – A Escola Projetada No Loteamento Morada da Serra, será denominada de ***Escola José Valentim Batista***.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 07 de novembro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA
Presidente